



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Protocolo Nº <u>405</u> /2021 Data: <u>17/05</u> /2021 Horário: <u>17:55</u> Autoria: <u>A maioria</u> <u>dos Edis</u>	<u>EXPEDIENTE</u> DATA <u>17/05/2021</u> VISTO <u>Madalena</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> DATA <u>17/05/2021</u> (X) APROVADO () REPROVADO Visto Secretário: <u>[assinatura]</u> <u>17/05</u>
--	--	---

INDICAÇÃO Nº 081/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE ENCAMINHE A PRESENTE INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR MAURO MENDES, PARA QUE REVEJA A SISTEMÁTICA DE TRIBUTAÇÃO DE ICMS DOS COMBUSTÍVEIS NO ESTADO DE MATO GROSSO.

JUSTIFICATIVA

A presente demanda justifica-se principalmente pela necessidade de garantir a previsibilidade dos preços do óleo diesel frente às recorrentes altas, especialmente no momento em que volta a ser cobrado PIS/COFINS sobre o produto.

Levando em consideração que com o sistema de substituição tributária na cobrança de ICMS tende a elevar a tributação dos combustíveis no Estado, a tributação pelo regime normal, com base nos valores efetivamente agregados na cadeia poderia reduzir a tributação.

Assim, seria uma forma de o Estado de Mato Grosso colaborar com os entes da cadeia produtiva, principalmente com a categoria de transportadores que é uma das mais prejudicadas com a elevação dos preços, o que gera uma reação em cadeia na economia.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 17 de maio de 2021.


Ver. Diocelino Antunes Pruciano – PDT

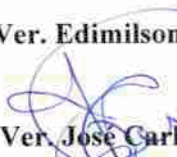

Ver. Adriano Soares Correa – PSB


Ver. Eraldes Catardino de Campos – MDB


Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM


Ver. Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS


Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB


Ver. José Carlos David – PDT


Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT